

PLAN DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL SISTEMA DE AGUAS POTABLES DE LA CIUDAD DE QUITO, EN EL CANTÓN DE QUITO, PROVINCIA DE QUITO, ECUADOR.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.

Table with columns: DESCRIPCIÓN DE OBRAS, CANTIDAD, UNIDAD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Cable de acero' and 'Cable de cobre'.



Projeto	Unidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Projeto 01	Unidade 01	Descrição do projeto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Projeto 02	Unidade 02	Descrição do projeto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Projeto 03	Unidade 03	Descrição do projeto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Projeto 04	Unidade 04	Descrição do projeto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Projeto 05	Unidade 05	Descrição do projeto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Projeto 06	Unidade 06	Descrição do projeto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Projeto 07	Unidade 07	Descrição do projeto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Projeto 08	Unidade 08	Descrição do projeto	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Projeto 09	Unidade 09	Descrição do projeto	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Projeto 10	Unidade 10	Descrição do projeto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ricardo Pietrobelli
Engenheiro Civil
RNP CREA AM 3436856855



Projeto	Descrição	Valor	Valor Realizado	%	Valor em Aberto	Total
Projeto 001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 1	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 002	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 2	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 003	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 3	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 004	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 4	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 005	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 5	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 006	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 6	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 007	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 7	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 008	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 8	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 009	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 9	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 010	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 10	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 011	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 11	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 012	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 12	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 013	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 13	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 014	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 14	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 015	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 15	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 016	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 16	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 017	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 17	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 018	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 18	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 019	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 19	100000000	100000000	100%	0	100000000
Projeto 020	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO - ETAPA 20	100000000	100000000	100%	0	100000000

Ricardo Pietrobelli
Engenheiro Civil
RPM 0356-AM 0420956655



Projeto	Código OBRAS	Descrição	Tipo	Med	Quant	Valor Unit	Total
Revisão	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Linha 120kV	03040 01401	Linha de transmissão para alimentação de iluminação pública	Med. de obra	m	1.000,00	0,00	0,00
	03040 01402		Med. de obra	m	1.000,00	2.000,00	2.000,00



CONDIÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estrutura	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Estrutura	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Estrutura	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Coliga. Bacia	Instalação de coligação de bacia sanitária, incluindo tubulação, caixa de gordura, etc.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Ricardo Pietrobello
Engenheiro Civil
RUA CRISTINA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO PAULO - SP



MEMORIA DESCRIPCIÓN DE LOS TRABAJOS DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL SISTEMA DE SANEAMIENTO DE LA ZONA DEL BARRIO SAN CARLOS DE LA CIUDAD DE SANTIAGO DE LOS CABALLEROS, PROVINCIA DE SANTA FE, ARGENTINA. OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL SISTEMA DE SANEAMIENTO DEL BARRIO SAN CARLOS DE LA CIUDAD DE SANTIAGO DE LOS CABALLEROS, PROVINCIA DE SANTA FE, ARGENTINA. OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL SISTEMA DE SANEAMIENTO DEL BARRIO SAN CARLOS DE LA CIUDAD DE SANTIAGO DE LOS CABALLEROS, PROVINCIA DE SANTA FE, ARGENTINA.

El presente presupuesto es el resultado de los trabajos de levantamiento de datos, estudio de campo y elaboración de planos de obra, en virtud de la resolución de la Comisión de Obras de la Municipalidad de Santa Fe, en fecha 15 de Agosto de 2010, y de la resolución de la Comisión de Obras de la Municipalidad de Santa Fe, en fecha 15 de Agosto de 2010, y de la resolución de la Comisión de Obras de la Municipalidad de Santa Fe, en fecha 15 de Agosto de 2010.

Cálculo de Materiales		Descripción	Tipo	Medida	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
Cantidad	Valor						
1000	1000
...
Subtotal					300		300
Total					300		300

Cálculo de Materiales		Descripción	Tipo	Medida	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
Cantidad	Valor						
1000	1000
...
Subtotal					600		600
Total					600		600

Cálculo de Materiales		Descripción	Tipo	Medida	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
Cantidad	Valor						
1000	1000
...
Subtotal					900		900
Total					900		900

Cálculo de Materiales		Descripción	Tipo	Medida	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
Cantidad	Valor						
1000	1000
...
Subtotal					1200		1200
Total					1200		1200

Ricardo Pietrobelli
Ingeniero Civil
RNP CP 31.234 040826858



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10000	10000	10000	10000	100000000
10001	10001	10001	10001	100010000
10002	10002	10002	10002	100020000
10003	10003	10003	10003	100030000
10004	10004	10004	10004	100040000
10005	10005	10005	10005	100050000
10006	10006	10006	10006	100060000
10007	10007	10007	10007	100070000
10008	10008	10008	10008	100080000
10009	10009	10009	10009	100090000
10010	10010	10010	10010	100100000
10011	10011	10011	10011	100110000
10012	10012	10012	10012	100120000
10013	10013	10013	10013	100130000
10014	10014	10014	10014	100140000
10015	10015	10015	10015	100150000
10016	10016	10016	10016	100160000
10017	10017	10017	10017	100170000
10018	10018	10018	10018	100180000
10019	10019	10019	10019	100190000
10020	10020	10020	10020	100200000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10021	10021	10021	10021	100210000
10022	10022	10022	10022	100220000
10023	10023	10023	10023	100230000
10024	10024	10024	10024	100240000
10025	10025	10025	10025	100250000
10026	10026	10026	10026	100260000
10027	10027	10027	10027	100270000
10028	10028	10028	10028	100280000
10029	10029	10029	10029	100290000
10030	10030	10030	10030	100300000
10031	10031	10031	10031	100310000
10032	10032	10032	10032	100320000
10033	10033	10033	10033	100330000
10034	10034	10034	10034	100340000
10035	10035	10035	10035	100350000
10036	10036	10036	10036	100360000
10037	10037	10037	10037	100370000
10038	10038	10038	10038	100380000
10039	10039	10039	10039	100390000
10040	10040	10040	10040	100400000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10041	10041	10041	10041	100410000
10042	10042	10042	10042	100420000
10043	10043	10043	10043	100430000
10044	10044	10044	10044	100440000
10045	10045	10045	10045	100450000
10046	10046	10046	10046	100460000
10047	10047	10047	10047	100470000
10048	10048	10048	10048	100480000
10049	10049	10049	10049	100490000
10050	10050	10050	10050	100500000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10051	10051	10051	10051	100510000
10052	10052	10052	10052	100520000
10053	10053	10053	10053	100530000
10054	10054	10054	10054	100540000
10055	10055	10055	10055	100550000
10056	10056	10056	10056	100560000
10057	10057	10057	10057	100570000
10058	10058	10058	10058	100580000
10059	10059	10059	10059	100590000
10060	10060	10060	10060	100600000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10061	10061	10061	10061	100610000
10062	10062	10062	10062	100620000
10063	10063	10063	10063	100630000
10064	10064	10064	10064	100640000
10065	10065	10065	10065	100650000
10066	10066	10066	10066	100660000
10067	10067	10067	10067	100670000
10068	10068	10068	10068	100680000
10069	10069	10069	10069	100690000
10070	10070	10070	10070	100700000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10071	10071	10071	10071	100710000
10072	10072	10072	10072	100720000
10073	10073	10073	10073	100730000
10074	10074	10074	10074	100740000
10075	10075	10075	10075	100750000
10076	10076	10076	10076	100760000
10077	10077	10077	10077	100770000
10078	10078	10078	10078	100780000
10079	10079	10079	10079	100790000
10080	10080	10080	10080	100800000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10081	10081	10081	10081	100810000
10082	10082	10082	10082	100820000
10083	10083	10083	10083	100830000
10084	10084	10084	10084	100840000
10085	10085	10085	10085	100850000
10086	10086	10086	10086	100860000
10087	10087	10087	10087	100870000
10088	10088	10088	10088	100880000
10089	10089	10089	10089	100890000
10090	10090	10090	10090	100900000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10091	10091	10091	10091	100910000
10092	10092	10092	10092	100920000
10093	10093	10093	10093	100930000
10094	10094	10094	10094	100940000
10095	10095	10095	10095	100950000
10096	10096	10096	10096	100960000
10097	10097	10097	10097	100970000
10098	10098	10098	10098	100980000
10099	10099	10099	10099	100990000
10100	10100	10100	10100	101000000

Ricardo Pietrobello
Engenheiro Civil
RNP CREFAM 406858855



Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONCRETO	100000000	CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100000000	100000000	100000000	100000000
ALVENARIA	50000000	ALVENARIA DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	50000000	50000000	50000000	50000000
MADEIRA	20000000	MADEIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	20000000	20000000	20000000	20000000
FERRO	30000000	FERRO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	30000000	30000000	30000000	30000000
OUTROS	10000000	OUTROS MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000
TOTAL	200000000	TOTAL	200000000	200000000	200000000	200000000
<p>Valor em R\$ - 200000000</p> <p>Valor em R\$ - 200000000</p>						
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONCRETO	100000000	CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100000000	100000000	100000000	100000000
ALVENARIA	50000000	ALVENARIA DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	50000000	50000000	50000000	50000000
MADEIRA	20000000	MADEIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	20000000	20000000	20000000	20000000
FERRO	30000000	FERRO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	30000000	30000000	30000000	30000000
OUTROS	10000000	OUTROS MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000
TOTAL	200000000	TOTAL	200000000	200000000	200000000	200000000
<p>Valor em R\$ - 200000000</p> <p>Valor em R\$ - 200000000</p>						
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONCRETO	100000000	CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100000000	100000000	100000000	100000000
ALVENARIA	50000000	ALVENARIA DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	50000000	50000000	50000000	50000000
MADEIRA	20000000	MADEIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	20000000	20000000	20000000	20000000
FERRO	30000000	FERRO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	30000000	30000000	30000000	30000000
OUTROS	10000000	OUTROS MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000
TOTAL	200000000	TOTAL	200000000	200000000	200000000	200000000
<p>Valor em R\$ - 200000000</p> <p>Valor em R\$ - 200000000</p>						
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONCRETO	100000000	CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100000000	100000000	100000000	100000000
ALVENARIA	50000000	ALVENARIA DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	50000000	50000000	50000000	50000000
MADEIRA	20000000	MADEIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	20000000	20000000	20000000	20000000
FERRO	30000000	FERRO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	30000000	30000000	30000000	30000000
OUTROS	10000000	OUTROS MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000
TOTAL	200000000	TOTAL	200000000	200000000	200000000	200000000
<p>Valor em R\$ - 200000000</p> <p>Valor em R\$ - 200000000</p>						
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONCRETO	100000000	CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	100000000	100000000	100000000	100000000
ALVENARIA	50000000	ALVENARIA DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	50000000	50000000	50000000	50000000
MADEIRA	20000000	MADEIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	20000000	20000000	20000000	20000000
FERRO	30000000	FERRO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	30000000	30000000	30000000	30000000
OUTROS	10000000	OUTROS MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000
TOTAL	200000000	TOTAL	200000000	200000000	200000000	200000000
<p>Valor em R\$ - 200000000</p> <p>Valor em R\$ - 200000000</p>						

Ricardo Pietrobelli
Engenheiro Civil
RFP 0004 AM 0400900355



Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
1000	Saldo Inicial				1000000
1001	Saldo Inicial				1000000
1002	Saldo Inicial				1000000
1003	Saldo Inicial				1000000
1004	Saldo Inicial				1000000
1005	Saldo Inicial				1000000
Total					5000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
2000	Saldo Inicial				2000000
2001	Saldo Inicial				2000000
2002	Saldo Inicial				2000000
2003	Saldo Inicial				2000000
2004	Saldo Inicial				2000000
2005	Saldo Inicial				2000000
Total					10000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
3000	Saldo Inicial				3000000
3001	Saldo Inicial				3000000
3002	Saldo Inicial				3000000
3003	Saldo Inicial				3000000
3004	Saldo Inicial				3000000
3005	Saldo Inicial				3000000
Total					15000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
4000	Saldo Inicial				4000000
4001	Saldo Inicial				4000000
4002	Saldo Inicial				4000000
4003	Saldo Inicial				4000000
4004	Saldo Inicial				4000000
4005	Saldo Inicial				4000000
Total					20000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
5000	Saldo Inicial				5000000
5001	Saldo Inicial				5000000
5002	Saldo Inicial				5000000
5003	Saldo Inicial				5000000
5004	Saldo Inicial				5000000
5005	Saldo Inicial				5000000
Total					25000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
6000	Saldo Inicial				6000000
6001	Saldo Inicial				6000000
6002	Saldo Inicial				6000000
6003	Saldo Inicial				6000000
6004	Saldo Inicial				6000000
6005	Saldo Inicial				6000000
Total					30000000

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
7000	Saldo Inicial				7000000
7001	Saldo Inicial				7000000
7002	Saldo Inicial				7000000
7003	Saldo Inicial				7000000
7004	Saldo Inicial				7000000
7005	Saldo Inicial				7000000
Total					35000000

Total Geral: 100000000

Ricardo Petrobelli
Engenheiro Civil
RNP CREA-AM 040895855

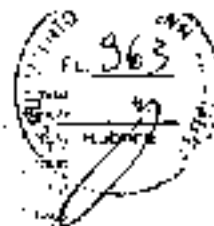


Table 1: Financial statement for 'COPACOL' showing various categories, descriptions, types, and monetary values.

Table 2: Financial statement for 'COPACOL' showing various categories, descriptions, types, and monetary values.

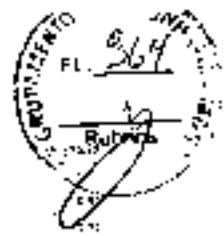
Table 3: Financial statement for 'COPACOL' showing various categories, descriptions, types, and monetary values.

Table 4: Financial statement for 'COPACOL' showing various categories, descriptions, types, and monetary values.

Table 5: Financial statement for 'COPACOL' showing various categories, descriptions, types, and monetary values.

Ricardo Pietrobelli Engenharia Civil RNP CREA-AM 048095885

Handwritten signature or scribble at the bottom right corner.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100

Ricardo Pleborelli
Engenheiro Civil
RNP 024-AM 040055855



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	10000000	10000000	0,00	0,00
2	10000000	10000000	0,00	0,00
3	10000000	10000000	0,00	0,00
4	10000000	10000000	0,00	0,00
5	10000000	10000000	0,00	0,00
6	10000000	10000000	0,00	0,00
7	10000000	10000000	0,00	0,00
8	10000000	10000000	0,00	0,00
9	10000000	10000000	0,00	0,00
10	10000000	10000000	0,00	0,00
11	10000000	10000000	0,00	0,00
12	10000000	10000000	0,00	0,00
13	10000000	10000000	0,00	0,00
14	10000000	10000000	0,00	0,00
15	10000000	10000000	0,00	0,00
16	10000000	10000000	0,00	0,00
17	10000000	10000000	0,00	0,00
18	10000000	10000000	0,00	0,00
19	10000000	10000000	0,00	0,00
20	10000000	10000000	0,00	0,00
21	10000000	10000000	0,00	0,00
22	10000000	10000000	0,00	0,00
23	10000000	10000000	0,00	0,00
24	10000000	10000000	0,00	0,00
25	10000000	10000000	0,00	0,00
26	10000000	10000000	0,00	0,00
27	10000000	10000000	0,00	0,00
28	10000000	10000000	0,00	0,00
29	10000000	10000000	0,00	0,00
30	10000000	10000000	0,00	0,00

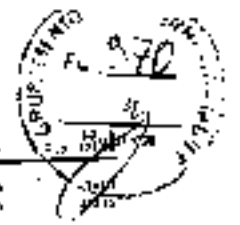


Carpete de Trabalho	Código	Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Carpete de Trabalho	1001	200 folhas de papel A4, 75g/m², branco.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1002	100 folhas de papel A4, 75g/m², amarelo.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1003	50 folhas de papel A4, 75g/m², verde.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1004	50 folhas de papel A4, 75g/m², azul.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1005	20 folhas de papel A4, 75g/m², rosa.	Carpete	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1006	10 folhas de papel A4, 75g/m², laranja.	Carpete	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1007	5 folhas de papel A4, 75g/m², vermelho.	Carpete	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1008	2 folhas de papel A4, 75g/m², marrom.	Carpete	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1009	1 folha de papel A4, 75g/m², cinza.	Carpete	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1010	100 folhas de papel A4, 75g/m², branco.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1011	100 folhas de papel A4, 75g/m², amarelo.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1012	50 folhas de papel A4, 75g/m², verde.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1013	50 folhas de papel A4, 75g/m², azul.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1014	20 folhas de papel A4, 75g/m², rosa.	Carpete	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1015	10 folhas de papel A4, 75g/m², laranja.	Carpete	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1016	5 folhas de papel A4, 75g/m², vermelho.	Carpete	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1017	2 folhas de papel A4, 75g/m², marrom.	Carpete	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1018	1 folha de papel A4, 75g/m², cinza.	Carpete	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1019	100 folhas de papel A4, 75g/m², branco.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1020	100 folhas de papel A4, 75g/m², amarelo.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1021	50 folhas de papel A4, 75g/m², verde.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1022	50 folhas de papel A4, 75g/m², azul.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1023	20 folhas de papel A4, 75g/m², rosa.	Carpete	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1024	10 folhas de papel A4, 75g/m², laranja.	Carpete	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1025	5 folhas de papel A4, 75g/m², vermelho.	Carpete	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1026	2 folhas de papel A4, 75g/m², marrom.	Carpete	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1027	1 folha de papel A4, 75g/m², cinza.	Carpete	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1028	100 folhas de papel A4, 75g/m², branco.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1029	100 folhas de papel A4, 75g/m², amarelo.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1030	50 folhas de papel A4, 75g/m², verde.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1031	50 folhas de papel A4, 75g/m², azul.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1032	20 folhas de papel A4, 75g/m², rosa.	Carpete	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1033	10 folhas de papel A4, 75g/m², laranja.	Carpete	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1034	5 folhas de papel A4, 75g/m², vermelho.	Carpete	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1035	2 folhas de papel A4, 75g/m², marrom.	Carpete	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1036	1 folha de papel A4, 75g/m², cinza.	Carpete	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1037	100 folhas de papel A4, 75g/m², branco.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1038	100 folhas de papel A4, 75g/m², amarelo.	Carpete	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1039	50 folhas de papel A4, 75g/m², verde.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1040	50 folhas de papel A4, 75g/m², azul.	Carpete	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1041	20 folhas de papel A4, 75g/m², rosa.	Carpete	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1042	10 folhas de papel A4, 75g/m², laranja.	Carpete	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1043	5 folhas de papel A4, 75g/m², vermelho.	Carpete	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1044	2 folhas de papel A4, 75g/m², marrom.	Carpete	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Carpete de Trabalho	1045	1 folha de papel A4, 75g/m², cinza.	Carpete	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



Projeto	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Projeto 001	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 002	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 003	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 004	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 005	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 006	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 007	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 008	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 009	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Projeto 010	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS, EM VARIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ricardo Petrobello
Engenheiro Civil
RNP ORÇ. AN. 24695805E



Company	Code	Description	Value (R\$)	Interest (R\$)	Total (R\$)
Companhia Saneamento	0001	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
Companhia Saneamento	0002	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
Companhia Saneamento	0003	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
Companhia Saneamento	0004	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
Companhia Saneamento	0005	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
			5.000.000	200.000	5.200.000
Companhia Saneamento	0006	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
Companhia Saneamento	0007	DEBITOS RELACIONADOS COM O CAPITAL DE TRABAHO DE 100% DE PARTICIPACAO DE BANCA MARIANO DE SOUZA S.A.	1.000.000	40.000	1.040.000
			5.000.000	200.000	5.200.000
			10.000.000	400.000	10.400.000

Ricardo Piebrelli
Engenheiro Civil
RNP CREF. AM 130695685

Attestado da contabilidade da empresa em conformidade com a Lei nº 6.402/76 e a Lei nº 6.402/76, emitido em 12/05/2024, por meio de sistema eletrônico de controle de contas.





CONVITE Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Everest Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.001.742/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da Carteira de Identidade - RG nº 2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72 **DECLARA**, através de seu representante legal infra assinado, vem por meio deste, renunciar o direito de interposição de recurso, referente as condições de participação e habilitação (abertura do envelope 01) do convite 02/2021, NUP 64282.013099/2021-14, e para tal, declara e torna público que renuncia ao respectivo prazo, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior

Sócio Administrador

CPF: 836.115.920-72

RG: 2999389-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



CONVITE Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Empresa A2 Engenharia Eireli,
CNPJ 21.160.279/0001-40 através de seu presente legal infra-assinado, vem por
meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente às condições de
participação e habilitação (abertura do envelope 01) do Convite 02/2021, NUP
64282.013099/2021-14, e para tal, declara e torna público que renuncia ao respectivo prazo,
previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Manaus, AM, 10 de novembro de 2021.

Rubrica

Nome Completo

Idt.

CNPJ

[Assinatura]

Fernando de Souza Vasconcelos

1259226-6

580.256.262-53

[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 90****59
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2022

FGTS Validade: 21/11/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2021

Receita Municipal Validade: 15/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2021 11:37

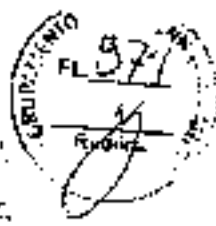
CPF: 836.115.920-72 Nome: EELIO ODY JUNIOR

Ass: _____

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref.: CONVITE Nº 02/2021 - 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

A Empresa Everest Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/ME nº. 21.001.742/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior, portador do Documento de Identidade nº. 2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA**, conforme disposto no item 7.1 do Edital, que:



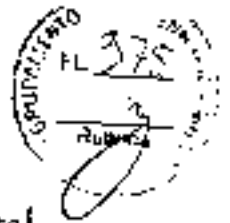
- 7.1.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Convite;
- 7.1.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7.1.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SINCIMP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 7.1.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7.1.6. que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993,
- 7.1.7. que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Hélio Ody Junior
Sócio Administrador
CPF: 836.115.920-72
RG: 2999389-0





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2022
FGTS Validade: 21/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/consulta>) Validade: 24/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2021
Receita Municipal Validade: 15/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

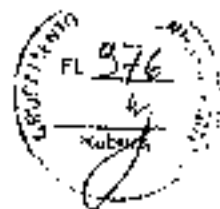
Validade: 30/04/2022

Emitido em: 09/11/2023 09:18

CPF: 564.584.362-20 Nome: NONATO BRANDAO ALVES JUNIOR

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 570.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/09/2014**
CNAE Primário: **4120 1/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

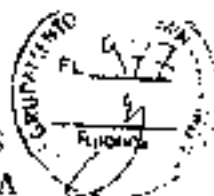
CNAE Secundário 1: **0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**
CNAE Secundário 2: **0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS**
CNAE Secundário 3: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 4: **3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 5: **3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 6: **3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA**
CNAE Secundário 7: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 8: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 9: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E**
CNAE Secundário 10: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 11: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 13: **4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 14: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 15: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 16: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 17: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 18: **4312 6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 19: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 20: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 21: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Emitido em: 10/11/2021 09:19

CPF: 564.584.362-20 Nome: NONATO BRANDAO ALVES JUNIOR

1 de 5

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 24:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 27:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 28:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 30:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 31:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 32:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 33:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 34:	6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 35:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 36:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 37:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 38:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 39:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 40:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 41:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 42:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 43:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 44:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 45:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 46:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 47:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CPF: 69.057 063
Endereço: RUA SELMA ACIOLY, 18 - COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANÓPOLIS
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 36111581
E-mail: ADMENGRCORP@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 836.115.920-72
Nome: HELIO ODY JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 836.115.920 72
Nome: HELIO ODY JUNIOR
E-mail: ENGENHARIAEVEREST@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 836.115.920-72 Participação Societária: 44,91%
Nome: HELIO ODY JUNIOR
Número do Documento: 29993890 Órgão Expedidor: SSP AM
Data de Expedição: 25/01/2013 Data de Nascimento: 28/04/1992
Filiação Materna: ZENIRA PIETROBELLI
Estado Civil: Solteiro(a)
CNPJ: 69.037-000
Endereço: RUA AV CORONEL TEIXEIRA, 6208 - TORRE A APT 1203
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (95) 84005437
E-mail: HELIOODYJR@GMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 011.359.782-71 Participação Societária: 55,09%
Nome: DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO
Número do Documento: 21085366 Órgão Expedidor: SSPAM
Data de Expedição: 03/03/2004 Data de Nascimento: 07/06/1991
Filiação Materna: JANE CRISTINA DE ALMEIDA D ANGELO
Estado Civil: Solteiro(a)
CPF: 69.058-340
Endereço: RUA PARTENON, 450 - FLORES
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 91693283
E-mail: engenhariaevert@gmail.com

Linhas Fornecimento

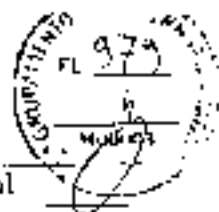
Serviços

51 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos
248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Prediais / Industriais
655 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Rodoviária
1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação
1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Cíveis
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica
1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Polidétrica
1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo
1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Cíveis)
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)

Emitido em: 10/11/2021 09:19

CPF: 564.584.362-20 Nome: NONATO BRANDAO ALVES JUNIOR

Relatório de Credenciamento



Serviços

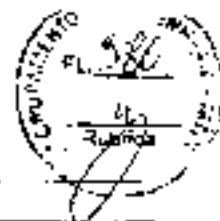
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)
- 1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
- 1635 - Obras Cíveis - Demolições
- 1651 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Tratamento e Proteção de Armaduras e Superfícies de Concreto
- 1740 - Hidrossemeadura (Obras Cíveis)
- 1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 2089 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária
- 2194 - Instalação e Montagem de Oficinas
- 2208 - Instalação e Montagem de Laboratórios
- 2232 - Instalação e Montagem de Isolamento Térmico
- 2240 - Instalação e Montagem de Isolamento Acústico
- 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 2836 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
- 4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais
- 5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência
- 5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
- 5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
- 6025 - Aplicação de Papel de Parede
- 12700 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede
- 13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 14028 - Recuperação Monumento Histórico / Edificação Antiga
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 14672 - Limpeza Urbana
- 15130 - Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular
- 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
- 17140 - Obras Cíveis - Concretagem
- 17485 - Decoração - Ambiente
- 18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
- 18430 - Obras Cíveis - Cálculo Estrutural
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 20290 - Tratamento Piso
- 21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial
- 21989 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira
- 22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário
- 23060 - Fiscalização Obras Cíveis
- 23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - Outra Produtividade
- 23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter nas - 12 Horas Noturnas - 2ª a Domingo - Outra Produtividade
- 24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter nas - Outras Necessidades.

Emitido em: 10/11/2021 09:19

CPE: 564.584.362-20 Nome: NONATO BRANDAO ALVES JUNIOR

4 de 5

Relatório de Credenciamento



Serviços

24813 - Serviços de Alvenaria

25445 - Construção Pista de Atletismo

Emitido em: 10/11/2021 09:19

CPF: 564.584 362-20 Nome: NONATO BRANDAO ALVES JUNIOR

5 de 5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2021 10:19:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **21.001.742/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 25 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNSS: 90****59
 Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2022

PGTS Validade: 21/11/2021

Trabalhista (<http://www.tu.gov.br/credito>) Validade: 24/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2021

Receita Municipal Validade: 15/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2021 11:37

CPF: 836.115.920-72 Nome: HELIO OBY JUNIOR

Ass: _____

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo e presente instrumento particular de alteração contratual e, na melhor forma de direito,

HELIO GUY JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, CREA-AM 23904, natural de Ipiranga, nascido em 28/04/1982, portador do CPF nº 636.115.820-72 e RG 2998259-0, residente e domiciliado na Av. Maneca Marques, nº 16, CD Residência Metrópoles, apto 202, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-021, Manaus/AM, e

NÍDIA DE PAULA SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, administradora, nascida em 12 de abril de 1979, natural de Manaus/AM, portadora da CRA AM 1.11657 e RG nº 1283105-5 SESEG/AM e CPF nº 636.178.462-20. Residente e domiciliada à Rua São Tito, nº 474, Bairro: Cidade de Deus, CEP 69099-321, Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade Limitada: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 09/09/2014 sob o NIRE 13200729145 e no CNPJ sob o nº 21.001.742/0001-01, com sede na Rua Selma Acioly, nº 18, Condomínio Jardim Espanha II, Bairro Adrianópolis, Cep 69057-063, Manaus/Am. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito e por este instrumento particular alterar e consolidar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:

- A - Da entrada de sócio
- B - Da saída de sócio
- C - Da alteração do capital social

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SÓCIO: É ora admitido na sociedade o senhor: **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de junho de 1991, natural Manaus/AM, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-AM nº 24034 AM, RPN nº 0414103629, portador do RG nº 21085366 SSP/AM e CPF nº 011.359.782/71. Residente e domiciliado à Rua Patemori nº 450, Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, Manaus/AM, CEP 69058-340.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SAÍDA DE SÓCIO: Retira - se da sociedade neste ato a senhora **NIDIA DE PAULA SOUZA SANTOS**, onde a mesma cede e transfere o total de suas quotas, a saber no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 228.000 (duzentas vinte e oito mil) quotas, para o sócio, **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, dando plena rasa e real quitação pelas mesmas, nada tendo a reclamar ou contestar posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O senhor **HÉLIO ODY JUNIOR** cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do País, totalizando 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, para o sócio **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, dando plena rasa e real quitação pelas mesmas, nada tendo a reclamar ou contestar posteriormente.

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL: em vista das alterações ora procedidas, o Capital Social que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), divididas em 570.000 (Quinhentas e setenta mil Quotas) de um real (R\$ 1,00) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.065, CC/2002), fica nesta alteração assim distribuídas:

HÉLIO ODY JUNIOR, subscreve e integraliza R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 258.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO - subscreve e integraliza R\$ 314.000,00

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signatures]



(trezentos e quatorze mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 314.000 (trezentas e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

NOME	QUOTA	VALOR
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO	314.000	R\$ 314.000,00
HÉLIO ODY JUNIOR	256.000	R\$ 256.000,00
TOTAL	570.000	R\$ 570.000,00

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é na forma do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em razão das alterações ora procedida resolvem os sócios consolidar o presente contrato de alteração da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sede é na Rua Selma Acioly Nº 18, QUADRA Espanha II, Adrianópolis – Cep: 69.057-063, Manaus/AM

CLAUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade limitada tem por objetivo social:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

Handwritten signatures and initials of the partners and a notary public.



- 4319-3/00-Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-7/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 6209 1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente;
- 7410-2/02 - Design de interiores;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
- 9511-9/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 9529-1/33 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4

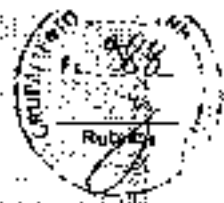


[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]



- 4211-1/02 - Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida teste e controle;
- 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 8122-2/00 - Infunização e controle de pragas urbanas;
- 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4313-4/08 - Obras de terraplanagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



4292-5/03 - Montagem de estruturas metálicas;

4221-8/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

6211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5212-5/00 - Carga e descarga;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA; A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais de engenharia, prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de:

a) **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO** - Engenheiro civil, CREA-AM nº 24034 AM, RPN nº 0414103629, RG 21085366 SSP/AM e CPF: 011.359.782-71.

b) **HÉLIO ODY JUNIOR**, técnico em edificações, CREA-AM 23904, responderá pelos serviços de técnico em edificações, conforme resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009;

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL DOS SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS: O capital social que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), dividido em 570.000 (Quinhentas e setenta mil Quotas) de um real (R\$ 1,00) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.054, CC/2002), e assim distribuídas:

HÉLIO ODY JUNIOR, subscreve e integraliza R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 256.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO - subscreve e integraliza R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 314.000 (trezentos e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Hélio Ody Junior'.

Handwritten signature, possibly 'Dyemes Bruno de Almeida d'Angelo'.

Handwritten initials 'at' and 'ss'.



NOME	QUOTA	VALOR
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO	314.000	R\$ 314.000,00
HÉLIO ODY JUNIOR	256.000	R\$ 256.000,00
TOTAL	570.000	R\$ 570.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é da forma do art. 1.062 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, se realizada, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DAS PARTICIPAÇÕES EM OUTRA SOCIEDADE: Os sócios poderão participar de outras sociedades congêneras ou não, como acionista ou quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida por ambos os Sócios: **HELIO ODY JUNIOR** e **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO** para efeito de assinaturas de todo e qualquer documento referente a administração da sociedade aos quais caberão isolada ou em conjunto, as atribuições de plenos poderes, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]



terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, bancos, e casa bancária, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como fianças, avais, endosso, garantias e outros documentos de mere favor em

benefício próprio ou de terceiros, respondendo perante a sociedade e a terceiros, pelos prejuízos causados a sociedade pelo indevido uso do mandato. (Artigos 997, VI; 1.013; 1.016, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador, **HELIO ODY JUNIOR** e **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA O ANGELO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO – O ADMINISTRADOR HELIO ODY JUNIOR, se qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos Federais, Estaduais, Municipais bancos e entidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar, filial ou sucursal em qualquer cidade dos estados

[Handwritten signatures and initials]



brasileiro ou em qualquer cidade no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios...

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.631, CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido ou renunciado o direito de preferência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Handwritten signature and stamp in the right margin.

Large handwritten signature in the bottom right area.

Handwritten signature at the bottom right corner.

COMPROVANTE
H. 2019
Ribeira

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de contrato de alteração, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas para que produza os efeitos legais.

Manaus, 07 de maio de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Rua Manoel de Medeiros, 100
Manaus - AM

Hélio Goy Junior
HÉLIO GOY JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Dyemes Bruno de Almeida D'Angelo
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Neia de Paula Souza Santos
NEIA DE PAULA SOUZA SANTOS
SÓCIA RETIRANTE

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

[Handwritten marks and signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2760-2/2011. Sua validade poderá ser confirmada por meio da consulta ao site do arquivo digital com o endereço www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / DENATRAN

A large handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

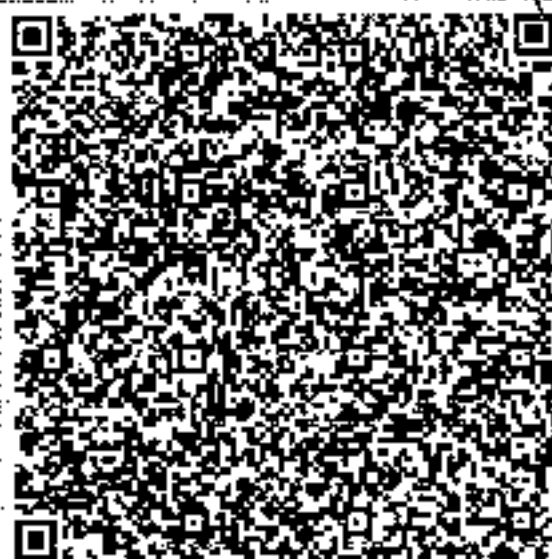
A handwritten signature in black ink with the number '12/5' written below it.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

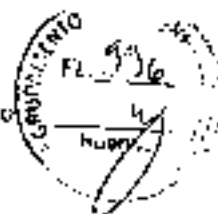


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.pfx) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large flourish and the number '326'.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação da Registro de Empresas NIRE	CNPJ	Data do Arquivamento no Ato Constituinte	Data de Início de Atividade
15200728146	27.001.742/0001-01	09/03/2014	09/03/2014

Endereço Completo:

RUA SELMA ACOJOLY 18 CONDOMÍNIO TERRA DE BRANCA - BAIRRO ALEXANDRINIS CEP 69067-063 - MANAUS/AM

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PORTAJACQUES E SONDAÇÕES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOMARIAS E AEROPORTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ATIVIDADES DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICIOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COLETA DE RESÍDUOS PERICIOSOS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVANDIÇAS, ATIVIDADES PASCAGÍSTICAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE PSICOTERAPIA E APOIO ADMINISTRATIVO, CARGA E DESCARGA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBITIDAS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO REALIZADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital Social:	R\$ 570.000,00	Atividade Empresarial	Prazo de Duração
QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS		Engenharia de Arquitetura	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 570.000,00	Atividade Empresarial	
QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS		Engenharia de Arquitetura	

Sócio(s) Administrador(es)				
CNPJ/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
011.369.762-71	DYEMES BRUNO DE ALMEIDA JUNIOR	03/03/2014	R\$ 314.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
836.115.820-72	HELIO OLIV JUNIOR	03/03/2014	R\$ 256.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Disponível para consulta pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificação digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site do JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (.xml);
- 2) Validação visual (digite o nº C210009074633 e visualize a certidão)



21/030 740-4

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento:	28/04/2021	Número: 1110081			
Ato:	223 - BAIXADO				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nº	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
CONSTRUTORA ENGECORP LTDA - ME	1322054313 E	50245	AM	AFIRMAÇÃO DE NOVA EMPRESA	
ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	1322054313 E	1469064771B	AM	TRANSFORMAÇÃO	
Filial(ia) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nº	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS*					

Manaus, 31 de Maio de 2021 09:34

LYGIA FÁTIMA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (.zip)cd;
- 2) Validação visual (digite o nº C2:000074623 e visualize a certidão)

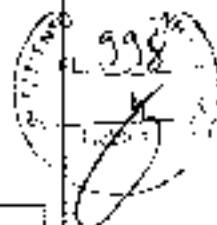


21033.740-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSINATURA 09/09/2014
NOME EMPRESARIAL EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				
Razão Social ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVEREST ENGENHARIA				UF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-80 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-80 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-81 - Instalação de painéis subdivididos 43.30-4-82 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-80 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-82 - Design de interiores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-01 - Limpezas em prédios e em domicílios 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-01 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.28-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.12-0-00 - Perfurações e sondagens 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
IDENTIFICADOR R SELMA ACIOLY		NÍMERO 18	CORRESPONDENTE COND: JARDIM ESPANHA II;	
CNPJ 09.057-063	CIDADE/UF ADRIANÓPOLIS	MUNICÍPIO MARABÁ		CEP 686
E-MAIL EMPRESARIAL ADMENGECON@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 3611-1581		
ENTE FISCAL RESPONSÁVEL (CNPJ) R. NOME				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

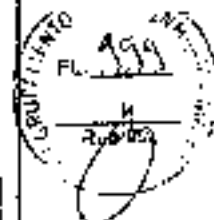
Emitido no dia 26/10/2021 às 10:53:27 (hora e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRO 09/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CODIGO DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 33.12-1-92 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 43.22-3-45 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 01.91-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.99-1-93 - Obras de saneamento
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CODIGO DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TITULO DO IMÓVEL
R SELMA ACKLY

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
COND: JARDIM ESPANHA II;

CPF
68.057-083

CIDADE DO IMÓVEL
ADRIANÓPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO E E-MAIL DO IMÓVEL
ADMENGEORP@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 3611-1587

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2014

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 10:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 7/3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt F. Cast/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro, nesta data, o Volume V dos autos do processo NUP 64282.013099/2021-14, referente à Carta Convite 02/2021, composto das Fls. 801 à 1000.

Manaus-AM, 11 de novembro de 2021.


ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENA - Maj
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos